



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 085/2024

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 13.123/2024,

Art. 1º - Concede, a partir de 04 de novembro de 2024, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL (art. 1º da EC 70/12), ao(a) servidor(a) **Jose Antonio dos Santos**, cédula de identidade RG nº. 15.900.394-5, CPF 076.573.308-05, PIS/PASEP 1.807.737.166-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P3, lotado no 10.43.01.

Art. 2º - O reajuste será na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, art. 2º, da EC 47/05.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Itapeçerica da Serra, 24 de outubro de 2024

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária